



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**OFÍCIO MENSAGEM 29/2010.**

Ouro Preto, 27 de abril de 2010

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que institui gratificação de incentivo ao trabalho de urgência e emergência.

Ouro Preto enfrenta dificuldades para a contratação de médicos plantonistas, para a realização de atendimento de urgência e emergência, devido à remuneração atual dessa categoria, prevista no Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal.

O presente projeto objetiva valorizar esse profissional e outros agentes de saúde para, com isso, atrair e manter servidores qualificados, garantindo uma boa qualidade na prestação desse serviço, que é essencial à população.

Com estas razões, solicito a essa Egrégia Câmara Municipal a apreciação e a aprovação do presente Projeto de Lei, em caráter de urgência, nos termos do art. 188, §2º, de seu Regimento Interno.

Cordialmente,

**ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
OURO PRETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 26/04/2010 15:59 10000000811